

DECRETO Nº 173/02

Em 28 de junho de 2002

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES
NOS CÓDIGOS DE FONTES DE
RECURSOS DO ORÇAMENTO
VIGENTE”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - As despesas da Secretaria Municipal de Transporte correrão por conta da fonte de recurso 03 Royalties de Petróleo.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2002, revogando-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito